



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DE IRECÊ

5º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 08/04/2020 A 07/07/2020

MODALIDADE A (MANUTENÇÃO)

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, referente ao período de Período 08/04/2020 a 07/07/2020, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 003/2019, celebrado entre ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA – COMVIDA e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no TERRITÓRIO DE IRECÊ, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 08/04/2020 a 07/07/2020. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue tempestivamente, em 09/07/2020. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao quinto trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 070/2013, de 03/04/2013, cuja composição foi alterada pela Portaria nº 054, de 03 de junho de 2014, e pela Portaria nº 067 de 29 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 02 de agosto de 2016, alterada através da Portaria nº 134 de 01/11/2018 e publicada no DOE de 02/11/2018 e cuja composição foi alterada através da Portaria nº 065 de 28/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, f.50 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Alan Valadares Meira, Ana Paula Santos Ferreira, Albene Dícíula Piau Vasconcelos, Edjane Santana de Oliveira, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Maíra Santana Vida, Mônica Barbosa Sanches Sales e Silvia Maria Bahia Martins. Composição alterada pela portaria 118/2019, expedida pelo Secretário da SETRE, para incluir o servidor Júlio César Oliveira Pinheiro, cuja publicação ocorreu no DOE, de 13 de novembro de 2019. Em tempo, informa a exoneração do servidor Júlio César Oliveira Pinheiro no mês de janeiro de 2020.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Coronel Terêncio Dourado nº 04 Centro, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: I) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades vislumbrando prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, conta o Cesol com um contingente total de 13 pessoas, todas contratadas em regime celetista, com carga horária de 40h semanais. Destaca-se que a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação checkou a existência formal dos contratos de trabalho, bem como o atendimento dos termos pactuados em contratação, não tendo encontrado nenhuma irregularidade aparente, até o presente.

A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos, sendo que para o trimestre a contratada atinge os 128 EES, conforme prevê o instrumento editalício, em tela. Os empreendimentos foram assistidos, distribuídos em componentes próprios de execução, tais como inserção em redes de comercialização e nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária, dentro na área geográfica delimitada, atinente ao território de identidade, assim como produção de peça de comunicação, evento de consumo responsável e etc.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 003/2019, com vigência a partir do dia 21/02/2019, data da assinatura, sendo 24 meses de vigência, com valor global de R\$1.600.00 (um milhão e seiscientos mil), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Irecê, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA – COMVIDA sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5º Relatório	08 de abril a 07 de julho de 2020	14 de julho de 2020
6º Relatório	07 de julho a 05 de outubro de 2020	12 de outubro de 2020
7º Relatório	05 de outubro de 2020 a 03 de janeiro de 2021	08 de janeiro de 2021
8º Relatório	03 de janeiro a 02 de abril de 2021	09 de abril de 2021
Relatório Anual	30 de janeiro 2021	30 de janeiro 2021

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que é formada por servidores/as da Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva (Sesol), porquanto desafiada pelo múnus que a compete e consciente da necessidade de desenvolver/aperfeiçoar boas práticas na administração pública, que possibilitem pleno exercício das tarefas de observação, participação, supervisão e examinação do processo executório do contrato de gestão assim a equipe técnica depara-se com a necessidade de (re)visitar seu repertório conceitual, os procedimentos de monitoramento e controle até então utilizados no campo da política pública, bem como criar as condições para a maturação de processos de aprendizagem, os quais privilegiem acordos mínimos dentro da diversidade encontrada. Assim, a metodologia adotada está ancorada na realização de rodas de conversas, oficinas e encontros, que contam com convidados especialistas, operadores nas suas respectivas áreas de conhecimento, técnicos, que lançam perspectivas sobre temas eleitos que digam respeito à execução contratual. A proposta é possibilitar a investigação das crenças que propõem mudança de padrão organizacional e criam ambiente favorável à emergência dos diferentes pontos de vista e das inteligências coletivas.

Destaca-se que a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação empreendeu esforços visando o aperfeiçoamento do contrato de gestão e da política pública de economia solidária, tendo a necessidade de deliberar quanto aos aspectos técnicos do acompanhamento e da mensuração das metas, seja para resguardar o interesse público e os princípios da administração pública, seja para viabilizar o fortalecimento e aperfeiçoamento da política pública.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e adota as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

A análise produzida neste Relatório decorre da avaliação do 5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do CESOL do Território Irecê (Modalidade A - Manutenção). A referida foi subsidiada com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A redação final decorreu da conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 03/2019 - Período 08/04/20 a 07/07/2020

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	5º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1.1	1.1.1 Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e Intercoperação solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	01	01	100%	20
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com Plano de Ação elaborado	NA	NA	NA	NA
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20

3	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias (0,000006 / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com 2 aspectos melhorados	128	128	100%	20
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo C&S&S	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de empreendimentos participando de redes	128	128	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do C&S&S	01	01	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Constituição de Fundos Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo C&S&S	128	128	100%	20

	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de eventos	01	01	100%	20
5	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com Informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						200	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				200
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1,0

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	5º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10

	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas temporários	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10

		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade perpetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	=>1 = 0 ponto 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade perpetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				100
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)						1,0					

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Considerações preliminares

O Brasil, é um dos países mais afetados pela pandemia do Covid-19, e na Bahia não foi diferente, desde a descoberta da presença do vírus no estado, acompanhamos também crescente número de pessoas infectadas, levando as autoridades a adotarem medidas de prevenção e contenção a essa contaminação cada vez maior. O que trouxe um grande desafio para os Centros Públicos de Economia Solidária, executar assistência técnica, as atividades de campo, e impulsionar a comercialização com as limitações impostas pelo isolamento social e medidas restritivas de deslocamento e do funcionamento dos serviços considerados não essenciais. Como fazer para que os EES que são na grande maioria trabalhadores na informalidade (segundo o relatório divulgado pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, "Monitor da OIT: O COVID-19 e o mundo do trabalho", o Brasil tem uma taxa de economia informal de 46%). Não fossem mais penalizados no exercício de suas atividades de geração de trabalho renda, como continuar a prestação do serviço sem por em risco a saúde tanto dos técnicos quanto das pessoas que compõem os EES?

O documento da OIT classifica a pandemia como a pior crise desde a Segunda Guerra Mundial, a qual, ao final, poderá deixar um rastro de desemprego e precariedade no trabalho. Existe um alto risco de que a previsão inicial da organização, de 25 milhões de pessoas desempregadas até o final do ano, seja significativamente maior. De acordo com o relatório, 1,25 bilhões de pessoas estão empregadas em setores considerados de alto risco de aumentos "drásticos e devastadores" de demissões, reduções de salários e de horas de trabalho. Muitas dessas pessoas trabalham em empregos mal remunerados e de baixa qualificação, para as quais uma perda imprevista de renda acarretará consequências devastadoras. Para minimizar os efeitos dessa crise mundial, a OIT recomenda que os governos garantam a renda das famílias. A instituição indica medidas políticas integradas e de larga escala, estímulo à economia e ao emprego; proteção de trabalhadores no local de trabalho; diálogo social entre governos e trabalhadores e a fim de encontrar instrumentos e mecanismos que dialoguem entre si e possam minimizar os efeitos da pandemia: "É importante que esses trabalhadores saibam que a reposta não está em si, mas para além de si" Então é importante que o Estado proteja o trabalhador. Através de políticas públicas estruturantes, que assegurem aos trabalhadores condições mínimas de sobrevivência. Segundo ainda o documento da OIT, o capitalismo é um sistema injusto, desigual, baseado no desequilíbrio, na exploração e na extração da força de trabalho. E, mesmo em situação de crises extremas, o modelo econômico responsabiliza o trabalhador fazendo com que ele mesmo tenha que encontrar a situação para sair dessa condição e nessa perspectiva que a Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte – SETRE através dos Centros Públicos vem mantendo essa ação de geração de trabalho e renda, buscando alternativas para impulsionar ações de comercialização de modo que os empreendimentos continuem sendo assistidos.

Com o agravamento da COVID-19 no Brasil, mais especificamente na Bahia, foi necessária adoção de diversas medidas de prevenção da doença pelas autoridades de saúde e sanitárias nas diferentes esferas administrativas (governo federal, governos estaduais e municipais). Essas medidas se diferenciaram de uma região para outra do país, entretanto na maioria dos estados a medida mais difundida pelas autoridades foi à prática do isolamento. Na Bahia os governantes optaram por adotar o isolamento social como uma das medidas preventivas, como estratégia de controle ao avanço da doença, o que dificultou e/ou comprometeu a execução de diversas atividades de prestação do serviço pelo Centro Público, posto que o isolamento social reduziu a mobilidade da população, com o fechamento rodovias, portos e aeroportos, escolas, universidades, e do comércio identificado como não essencial, além de áreas públicas, até mesmo das praias, causando impactos significativos na vida das pessoas e em seus respectivos trabalhos.

Destacamos aqui os impactos nos trabalhos desenvolvidos pelos Centros Públicos de Economia Solidária nos atendimentos aos Empreendimentos de Economia Solidária, para a execução do 5º trimestre, onde tiveram que buscar alternativas para continuarem a realizar as atividades denominadas de assistência técnica quais sejam: reuniões de alinhamento, oficinas e capacitações, diante das restrições impostas pelas autoridades sanitárias tanto municipais como estaduais.

A contratada relata as dificuldades que se iniciaram ao final do 4º trimestre e se estenderam para o 5º trimestre em função das muitas restrições ocorridas no período e que foi preciso buscar alternativas para superar as dificuldades, relata que o grupo do *whatsapp* foi um dos canais usados para estabelecer e manter contato com os EES, de modo a instruí-los quanto aos novos procedimentos a serem adotados, para a manutenção do serviço de acompanhamento das atividades que vinham sendo executadas presencialmente, relatam que inicialmente houve alguma resistência, pela ausência da equipe/atividades em campo e a insegurança dos empreendimentos quanto a manutenção dos serviços prestados pelo Centro Público.

Vencida a resistência, a contratada relata que foi estabelecida uma rotina entre os técnicos de modo que cada técnico entrou em contato com os grupos, para saber das necessidades e/ou informações de cada um dos EES, internamente (foi montado um roteiro de atendimento e elaborado relatórios a partir desses registros) posto que,

os técnicos também tiveram que adotar o isolamento social, buscando na medida do possível, se cuidarem e sanar essas múltiplas demandas vindas dos empreendimentos.

A contratada relata que ao adotar essa metodologia foi necessário replanejamento das ações e adequação desses atendimentos e assistências a partir dessa “nova realidade” e objetivando a prestação do serviço e o cumprimento das metas previstas para o período.

Destaca que, para este período, está previsto no instrumento editalício atendimento aos 128 EES que compõem a carteira ativa de Assistência técnica do Cesol, mas com o advento da pandemia e as limitações já descritas, a equipe técnica através de sua coordenação tiveram que se reunir por diversas vezes nas plataformas como por exemplo o zoom para socialização das atividades de cada técnico, bem como novos alinhamentos e avaliação do trabalho a media que o mesmo vem sendo executado de modo a não deixar nenhum empreendimento sem receber atendimento. Informa também, que foi realizada divulgação de um Edital Emergencial de Chamada Pública para seleção de Subprojetos Socioambientais voltados para segurança alimentar e nutricional.

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF.1 – Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existente no território

A contratada informa que realizou revisão no relatório de Análise de Redes apresentado no primeiro trimestre e que este consiste, em apresentar características que possibilite identificar as vocações, potencialidades, cadeias produtivas dos Empreendimentos de Economia Solidária que atuam em redes no Território de Irecê fortalecendo o desenvolvimento territorial através das atividades realizadas de forma coletiva.

As informações disponíveis neste trabalho estão relacionadas à dados coletados através de telefonemas e reuniões virtuais, considerando a situação atual, cabendo neste momento, apenas apresentá-las, entendendo que a lógica da atuação em redes é fundamental e para encontrar oportunidades em meio a complexidade em que se vive.

CF. 3 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF. 3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A contratada relata que diante do novo cenário e das adversidades impostas pela pandemia nesse trimestre à equipe do Cesol traçou novas estratégias metodológicas para o alcance das metas estabelecidas para o período. Mesmo tendo que cumprir os decretos Municipais com restrições de horários do comércio e por vezes do seu fechamento, conseguiram apresentar novos produtos aos mercados dos Empreendimentos da Economia Solidária, pois foram realizadas adequações para que os produtos pudessem ir para os mercados, neste caso estavam funcionando, pois se tratava de produtos destinados a alimentação. Trabalhando principalmente na sensibilização dos mercados, buscando reforçar o papel da Economia Solidária neste novo modelo de sociedade e necessidade de superar e ou minimizar as dificuldades vividas tanto pelos EES, como também pelo próprio mercado em relação à queda de vendas, por diversos motivos e impacto disso na vida das pessoas, assim a contratada informa que Equipe do Centro Público juntamente com os EES, de forma virtual na maioria das vezes, buscaram estratégias para apresentação de novos produtos aos mercados, optando também para o *ecommerce*, ou seja oferecer na forma virtual produtos trabalhados nesse trimestre. Assim foi criado um catálogo com 32 produtos e disponibilizado nos pontos de venda, oferecendo o serviço de *delivery*, neste catálogo apresenta além dos produtos, orienta quanto aos cuidados a serem tomados como medidas protetivas ao COVID-19, a proposta do Cesol no Território de Irecê, e sua atuação nesse período. Esse catálogo foi distribuído nos mercados parceiros que já vinham comercializando produtos dos EES, além do Espaço Solidário. A contratada relata que deu início ao trabalho para a realização em junho do Festival Virtual da Economia Solidária que se constituiu de uma grande vitrine para esses produtos sendo um grande sucesso para a divulgação e comercialização. Percebemos que a inserção dos produtos no balcão online do Espaço Solidário, alcançou horizontes almejados por bastante tempo, notou-se que alguns clientes que não conheciam os produtos tiveram

um acesso mais facilitado tirando principalmente suas dúvidas da atuação do Cesol no território. Atualmente nosso endereço encontra-se em nossas páginas virtuais sendo divulgada constantemente por nossa equipe e parceiros.

Neste trimestre, especificamente, informam que foram revisitados os demais os planos de ação e estudos de viabilidade econômica, identificando novos produtos e qualificando-os para apresentá-los através dos agentes de vendas aos mercados convencionais no território e virtualmente através das redes sociais. Assim foram trabalhados e inseridos no mercado mais 32 (trinta e dois) produtos perfazendo um total de 128 na carteira ativa do Centro Público.

CF. 3.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

A contratada destaca que objetivo é garantir o aperfeiçoamento constante dos produtos através de beneficiamento, processamento e/ou transformação, respeitando a identidade do empreendimento e do território, consoante a aderência dos marcos regulatórios legais, antes de chegarem aos consumidores finais.

Neste trimestre a contratada informa que as melhorias trabalhadas foram no sentido de adaptação ao momento da pandemia, buscando adequar embalagens e rótulos adequando-os as exigências da vigilância sanitária, trazendo instruções com os cuidados e prevenção da COVID19. Segundo a contratada as mudanças praticadas, embora sutis, foram avaliados de forma positivas pelo mercado e também ajudou na inserção desses produtos no balcão *online* e no *folder* de divulgação, cuja apresentação é de fundamental importância para atrair consumidores impulsionar a comercialização online de modo a contribuir na valorização dos clientes na hora avaliá-los e comprá-los.

Segundo a contratada, outro fator importante que esta sendo discutindo com os EES é a necessidade de inovação, de incorporar novos elementos na produção, salientando que é importante apresentar novidades nos produtos, mesmo aqueles que já conquistaram os mercados e já adquiriram uma clientela fidelizada. Alguns já estão em processos de criação, testando novidades, e algumas estão em fase de experimentação, a exemplo da COOPIRECÊ que está testando o milho de pipoca não transgênico e a Associação de Campo Largo que está em fase de teste o macarrão de fubá de milho, essas novidades estão sendo acompanhadas pela Equipe do Cesol, e avaliando a aceitação desses novos produtos. A atual conjuntura contribuiu para impulsionar a criatividade dos EES, que buscaram alternativas em sua produção.

A contratada destaca aqui a produção de máscaras, tanto para comercialização e como para doações em suas comunidades isso no caso dos EES de artesanato, que através disso conseguiram capital para seu empreendimento já que as vendas relacionadas as máscaras aumentaram bastante, contribuindo assim para um fortalecimento na divulgação do trabalho dos empreendimentos. Para a efetividade dessa ação e para que ela tivesse sucesso, tivemos vários parceiros envolvidos, como algumas Prefeituras locais que doaram material e o comércio local que sensibilizados pelo momento difícil vivenciado ajudaram bastante em fornecimento de material para a fabricação de máscaras.

Para o período 32 produtos foram trabalhados incorporando melhorias, e novos produtos foram introduzidos como é o caso das máscaras, tendo no acumulado 128 produtos com aspectos melhorados. Salientamos que foi preciso, reinventar o trabalho de assistência técnica diante das limitações impostas pela pandemia e com ela a realização das assistências técnicas em campo. A contratada informa que desde o final do quarto trimestre já estavam estabelecendo contato com EES através do grupo de *whatsapp* para acompanhamento e ou orientações de algumas assistências, e para atividade de consumo consciente foi usado plataforma ZOOM, já que no momento das atividades estavam cumprindo com o decreto municipal para não realizar atividades envolvendo muitas pessoas, ainda assim em campo foram realizadas algumas atividades consideradas pela equipe técnica como imprescindível essas atividades foram realizadas de maneira resumidas e com os todos os cuidados necessários, envolvendo poucas pessoas apenas para complementar algumas assistências. Assim foi possível completar o trabalho que foi iniciado e mantido desde o início do IV trimestre, quando foi feito juntos com os EES o planejamento das atividades a serem desenvolvidas. Assim como relatado na meta anterior a contratada informa que as atividades foram, centradas em avaliar juntamente com os EES, a produção de cada grupo, por meio de acompanhamento e desta forma identificar juntamente com eles, nos respectivos produtos o que e quais aspectos eram possíveis de serem melhorados de modo a agregar valores para impulsionar a comercialização dos mesmos. Nesta questão a contratada relata a importância da empresa de marketing que acompanha as atividades de comunicação e publicidade foi de fundamental importância, pois juntamente com a equipe e os EES, implementaram alterações nas marcas, *tags*, embalagens, rótulos e *layout*, adequando-os a esses momento da pandemia, bem como a participação no Festival Virtual “São João da Minha Terra” promovido pela SETRE, através da Sesol e em parceria com as Organizações Sociais.

O arquivo com as fotos dos produtos, modo antes e depois, encontra-se em mídia que acompanha esse relatório.

CF3 – Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.3.2 – Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada.

A contratada relata que para o momento atual as peças de comunicação foram de fundamental importância para a divulgação dos produtos e dos serviços que o CESOL vem desenvolvendo, essas peças de comunicação, foram veiculada nas redes sociais permitindo alcance de maior divulgação dos produtos e conseqüentemente o aumento e maior procura pelos produtos. Nesse momento de pandemia, segundo a contratada foram criadas peças publicitárias (*folders*), para a difusão dos princípios praticados pela Economia Solidária, o que contribuiu na divulgação do trabalho do Centro Público no território a partir de ações destinadas a ajudar aqueles que têm menos e estavam passando por dificuldades de várias ordens.

O Centro Público conta com uma agência de publicidade que trabalha cotidianamente na produção de peças de comunicação (*panfletos, folders, banners cards, spot, etc*) para divulgação dos Empreendimentos e de suas produções. Assim diversas peças foram produzidas neste trimestre, onde foi incluindo também informações relevantes quanto aos cuidados e prevenções ao COVID e também divulgação da comercialização através do balcão *online*, que demandou novas formas de comunicação e apresentação, o que promoveu um maior acesso as redes sociais pelos consumidores. Relatam que foram feitas parcerias com digitais influencer da região, que contribuíram para divulgação dos produtos junto ao público, no espaço solidário, mesmo com as restrições impostas pela pandemia teve maior circulação de pessoas onde foram tomadas todas as medidas preventivas, relata que foi registrado um maior número de acessos as redes sociais para aquisição dos produtos. Os EES avaliam que a divulgação pelas redes sociais contribuiu no aumento das vendas. A contratada destaca a importância da publicidade para a divulgação dos produtos dos empreendimentos de economia solidaria.

CF 4 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 4.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

A contratada relata que a Rede Sertão de Economia Solidária do Cesol é a ferramenta de comercialização, é uma articulação permanentemente instituída com o objetivo de divulgar os princípios da economia solidária, fomentando os processos de comercialização. A contratada destaca que já vem a algum tempo trabalhando e desenvolvendo com os EES o trabalho em redes, seja na produção, seja pra compras, distribuição e/ou comercializar, objetivando a melhoria desses processos a partir de atividades realizadas em conjunto com outros empreendimentos atendidos, promovendo trocas de tecnologias sociais, de produtos, de experiências, fortalecendo as ações de economia solidária. Informa ainda que o trabalho da Rede Sertão de Economia Solidaria do Cesol, Território de Irecê neste momento tem sido a busca constante de parcerias, articulando para desenvolver estratégias de ajuda mutua na construção de um novo cenário. Com a pandemia O Cesol tem atuado de forma mais incisiva na assessoria técnica com os EES, através das redes sociais, incentivando novas metodologias para a comercialização e formação em Rede.

Informa ainda que foram realizadas articulações no Território com a Companhia e Desenvolvimento e Ação Regional da Bahia - CAR; com representantes da Sociedade Civil; Poder Público do Território e representantes dos Conselhos, para divulgação do Edital emergencial de Chamada Pública para seleção de Subprojetos Socioambientais voltados para segurança alimentar e Nutricional, onde as Prefeituras do Território prestarão assessoria aos contemplados, contando com o apoio do CESOL, que mesmo a distância tem conseguido orientar a elaboração desses projetos. Ressalta que essa ação foi de grande importância, pois irá potencializar a comercialização dos produtos, e que só foi possível a realização das atividades agindo em rede de modo que cada grupo dentro de suas especificidades pudesse contribuir e participar dessa construção.

Outra grande articulação da Rede Sertão de Economia Solidaria do Cesol consolidada, é a Comercialização dos Empreendimentos de produtos orgânicos certificados junto ao grupo Raízes do Sertão, e que envolvem vários empreendimentos, onde cada EES, esta se adequando a essas novas praticas de plantio, cuidados e colheita, criando estratégias para a inserção de todos os grupos nessa grande rede. A contratada relata que uma das

estratégias desenvolvidas foi a entrega de produtos *delivery*, que envolveu todos os grupos, na organização para a comercialização dos produtos inatura para aos consumidores envolvendo (logística, seleção, armazenamento, embalagens e entregas, que se não fosse em rede, essa atividade seria inviável), e também a continuação da realização da feira semanal de orgânicos na praça, onde todos os cuidados preventivos exigidos pela vigilância sanitária foram adotados para manter esse espaço de venda.

Nesse trimestre permanecem na Rede Sertão de Economia Solidária do Cesol, 128 empreendimentos, sendo que alguns estão operando em menor escala por haver diminuído a produção nesse momento. A contratada relata o esforço da equipe técnica e da própria Organização Social para manter toda a rede integrada, um ajudando o outro, numa verdadeira ação de solidariedade.

Juntamente com as demais superintendências da SETRE a Organização Social através da Rede Sertão de Economia Solidária do Cesol organizou mutirão para receber doações de alimentos não perecíveis para montagem e distribuição de Cestas básicas. Salienta que os EES de artesanato foram organizados para produção das mascaras para serem distribuídas com os EES mais necessitados e pessoas carentes em todo o território de Irecê.

CF 4.2 – Criar condições de comercialização coletiva através de Cooperativas Centrais

CF 4.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização

Diante do atual cenário vivido por todos e pelos efeitos causados pela Pandemia, a contratada relata essa meta foi realizada de forma alternativa, uma vez que neste momento ainda não foi possível adoção das medidas legais de que se trata a constituição de uma Central de Cooperativa quais sejam (Estatuto da Cooperativa Central registrado na JUCEB contendo informações da área de atuação e objetivos ligados a comercialização de produtos das filiadadas), buscou-se então as ferramentas disponíveis e através de redes sociais foi criada uma grande Central de Comercialização dos Centros Públicos de forma virtual, onde foram estabelecidos diversos protocolos tais como: Assembléia, onde foram estabelecendo normativas e regimentos entre os múltiplos parceiros da Rede Sertão de Economia Solidária do CESOL, culminando com a elaboração termo de interesse/ aceite de constituição da Central de Comercialização, pós pandemia. Destaca que neste período restritivo as ações coordenadas pela Setre/Sesol/Catis e as Organizações Sociais, constitui-se uma central virtual e que em muito contribuiu para o fortalecimento dessa meta, pois oportunizou um espaço de integração, troca de conhecimento e de experiências, ajuda mutua, fortalecendo o respeito, a solidariedade e vínculos divulgação e a comercialização dos produtos dos Empreendimentos do território de Irecê e dos outros 12 Centros Públicos para alcançar os mercados interno e externo, e consolidando essa nova modalidade de comercialização através do Balcão *online* e o *E-Commerce*.

O Festival *online* de Economia Solidária trouxe outra perspectiva de comercialização, com o uso de novas ferramentas e novos mecanismos de comercialização, proporcionado excelentes oportunidades para impulsionar as vendas, nessa modalidade de comercialização, mostrou aos empreendimentos a importância que esses meios podem auxiliar na comercialização. O festival uniu as redes territoriais em toda a Bahia disponibilizando formações, produzindo conhecimentos e permitindo a troca de metodologias entre os EES que compõem essa REDE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DOS CENTROS PÚBLICOS, e com isso os laços foram estreitados, muitas experiências foram compartilhadas, fortalecendo o diálogo sobre economia solidária, e com isso proporcionando aos empreendimentos a conscientização da necessidade da construção dessa Central de Cooperativas tão logo seja possível fazer essa construção. CESOL COMVIDA informa que nessa nova perspectiva realizou várias ações que tiveram excelentes impactos tanto na comunidade local como para os EES acompanhados ao longo do tempo. Assim foram formadas novas parcerias com as redes, para o desenvolvimento de outras ações a exemplo da entrega de 60.000 máscaras e de cestas básicas que foram distribuídas no Território de Irecê e em outros municípios vizinhos. Essa ação foi de extrema importância na consolidação dessas atividades e para nossos Empreendimentos.

CF 4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

Nesse trimestre a contratada relata que a inserção dos produtos nos mercados formais ocorreu de duas formas: A primeira conforme vinha acontecendo nos trimestre anteriores nas lojas físicas e parceiras do CESOL esses espaços obedecendo aos decretos e recomendações da Secretaria de saúde não foram fechados todos os períodos por se tratar de mercados que comercializam produtos alimentícios, e a segunda foi feita de forma

alternativa com a produção de um catálogo onde estão sendo apresentados os novos produtos e também em mídias sociais, e assim amplamente divulgados adaptados a esse novo mercado consumidor.

Informa ainda que tiveram também abertura de novos espaços de comercialização como por exemplo como a Casa das Artes que reúne diversos artesãos, que conseguiu em parceria com a prefeitura de Irecê alugar um espaço para expor os seus produtos, muitos deles desenvolvidos nesse período de pandemia incluindo máscaras personalizadas de tecidos.

A contratada relata que ao longo do trimestre as parcerias têm aumentado, mesmo diante do quadro atual pandêmico, o que possibilitou a inserção de novos produtos no mercado, a saber, pelas entregas no sistema *delivery* principalmente dos produtos in natura e orgânicos tem sido uma grande alavanca para ajudar nesse processo de comercialização online, nos pequenos comércios locais e em comunidades próximas tem solicitado produtos dos EES atendidos pelo CESOL para serem comercializados em suas lojas e espaços, compreendendo cada vez mais o que é o trabalho da Economia Solidária e do CESOL e do conceito do Espaço Solidário, e com isso vem impulsionando em suas vendas, como por ex o Cantinho Solidário é a nossa grande alegria atual, e o retorno tem sido bastante positivo com elogios, divulgação e aumento na comercialização com a inserção de novos produtos.

Em relação ao nosso Centro Público, mesmo com todos os decretos e mudanças de horários e funcionamento nesse trimestre, conseguimos criar alternativas em forma de *delivery*, reforçamos a divulgação em produtos que condiz com o atual cenário como o própolis, mel e máscaras. Esses produtos foram os carros chefes em relação às vendas. Em nossa planilha anexada na mídia observamos um aumento significativo de valores em relação ao trimestre anterior. Os empreendimentos dos produtos específicos citados ficaram entusiasmados com o resultado, e diante disso aumentaram as discussões de planos de mercado e expansão.

CF 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável.

A contratada relata que o evento de consumo responsável foi realizado online, com uma *Live*, considerando o cenário atual, e ressalta que é importante buscar novas metodologias a serem aplicadas na execução das metas, pois o momento exige criatividade e de alternativas para a consecução dos objetivos. O Cesol convidou para este evento sobre CONSUMO CONSCIENTE: Juliany Mendes Mota (Assistente Territorial /Projeto Bahia Produtiva/CAR/SDR) e Paula Silva Ferreira (Produtora Agroecológica/Núcleo Raízes do Sertão), e teve como mediadora, a Coordenação Geral do Cesol Território de Irecê. As duas Profissionais convidadas têm uma longa trajetória de atuação no Território e falaram com grande propriedade sobre o assunto. Em suas falas pontuaram a trajetória da produção, paralelo ao consumo responsável em nosso território e a realidade atual.

A discussão foi bastante participativa e elogiada pelo público do Território de Identidade de Irecê e foi transmitida pelo Facebook do Cesol e em 48 horas teve um acesso de mais de 9.000 pessoas.

CF 5 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 5.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

No trimestre ao qual equivale este relatório, 128 dos empreendimentos assistidos nesse período tiveram suas informações registradas no sistema do CadCidadão, assim como os formulários manuais devidamente preenchidos e anexados na mídia deste relatório.

CF 5.2 – Percentual de famílias com informações atualizadas.

No trimestre ao qual equivale este relatório, 128 dos empreendimentos assistidos nesse período tiveram suas informações registradas no sistema do CadCidadão, assim como os formulários manuais devidamente preenchidos e anexados na mídia deste relatório.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S

As despesas efetuadas foram efetivadas conforme Plano de Trabalho e de acordo com previsto.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Registra-se, inicialmente, que o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela Contratada, se encontram disponibilizado no site da Contratada. Destaca-se que os documentos comprobatórios de regularidade das despesas e conformidade com o regulamento interno e plano de trabalho.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

Semelhantemente ao quanto relatado no CG 2.1.1 acerca do que o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela Contratada, se encontram disponibilizado no site da mesma. Salienta se que, os documentos comprobatórios de regularidade das despesas e conformidade com o regulamento interno e plano de trabalho.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol território de Irecê.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol território de Irecê.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

Segue modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas conteve os dados necessários.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Manifestaram validação e aprovação pelo Conselho Deliberativo e fiscalizatório da COMVIDA através de uma declaração de veracidade no 5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas, conforme orientação Congeos.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

A organização cumpriu com as cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº003/2019 - Período 01/04/2020 a 30/06/2020.		Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	71.206,60	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	211.387,38	Saldo Atual de Aplicação Financeira	84.719,59
Repasses Públicos no Período - Custeio	210.881,80	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (j)	R\$ 84.719,59
Repasses Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	525,58		
Depósito de pagamentos indevidos	0,00		
Devolução - estornos bancários	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	282.593,98		
Total de saídas (g)	197.874,39		
Despesas de Custeio	197.874,39		
Despesas Pagas do Período	197.874,39		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 84.719,59	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (j) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 84.719,59		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	84.719,59		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas de Gestão nº003/2019 - Período 01/04/2020 a 30/06/2020						
Tabela 02 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	5º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1.1 Repasse do Controle de Gestão - Custeio	210.561,50	0,00	210.561,50	0,00		
1.1.1.2 Repasse do Controle de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.3 Repasse do Controle de Gestão - Períodos Anteriores	71.206,60	0,00	71.206,60	0,00		
(A) Total de Repasses	282.069,40	0,00	282.069,40	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	525,58	0,00	525,58	0,00		
1.2.2 Depósito - pagamentos indevidos	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução - externos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	525,58	0,00	525,58	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	282.594,98	0,00	282.594,98	0,00		
2. Despesas de Custeio	5º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	62.656,54	0,00	62.656,54	0,00	62.656,54	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	29.215,25	0,00	29.215,25	0,00	29.215,25	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	105.701,79	0,00	105.701,79	0,00	105.701,79	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	51.610,00	0,00	51.610,00	0,00	51.610,00	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	51.610,00	0,00	51.610,00	0,00	51.610,00	0,00
2.3 Despesas Gerais	10.272,76	0,00	10.272,76	0,00	10.272,76	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	10.272,76	0,00	10.272,76	0,00	10.272,76	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	155,54	0,00	155,54	0,00	155,54	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	155,54	0,00	155,54	0,00	155,54	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	197.674,29	0,00	197.674,29	0,00	197.674,29	0,00
2. Despesa de Investimento	5º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
2.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas (Custeio + Investimento)	197.674,29	0,00	197.674,29	0,00	197.674,29	0,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR INFORMADO, DESTINADO A CUSTEIO, CORRESPONDE A 5ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA CONTA ENCARGOS SOCIAIS EXCEDE O PREVISTO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

NOTA 5 – NO ITEM 2.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA CONTA SERVIÇOS DE TERCEIROS EXCEDE O PREVISTO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 6 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE IR E IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

6.3. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$210.861,80 (duzentos e dez mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) que é a 5ª parcela do contrato de Gestão nº003/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, exclusivamente para as despesas de custeio do 5º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do 4º trimestre na quantia de R\$71.206,60 (setenta e um mil e duzentos e seis reais e sessenta centavos) e aplicação de recurso com rendimento bruto de R\$525,58 (quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Resultam no somatório de R\$282.593,98 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) que correspondem às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$105.701,79 (cento e cinco mil e setecentos e um reais e setenta e nove centavos), este saldo é inferior ao limite de gasto programado de R\$107.899,80 (cento e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) conforme proposta de trabalho da Organização Social COMVIDA. Além disso, comporta-se dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$137.060,17 (cento e trinta e sete mil e sessenta reais e dezessete centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas da equipe técnica do CESOL. Nos lançamentos financeiros foram registrados valores rescisórios e

indenizatórios, que conforme justificado decorrem do desligamento de 03 colaboradores (02 agentes socioprodutivo e 01 agente de vendas). Na tabela 03 constam os saldos das contas pertencentes à rubrica Despesa de Pessoal, na qual se observa o saldo acima do esperado para a conta "Encargos Sociais". Esta constatação foi possível após o comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário da Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social. Além disso, a Contratada relata ter contratado os novos técnicos para preenchimento das vagas disponíveis, diante desta afirmação se faz necessário compartilhar todo o processo de seleção e de contratação dos novos colaboradores.

O saldo das despesas incorridas com "Serviços de Terceiros" excedeu o programado, enquanto que o saldo da rubrica "Despesas Gerais", tabela 03, manteve-se dentro do previsto para o trimestre. E diante do registro, a Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou pagamentos atrelados as atividades de "consultoria nutricional", "comunicação, marketing e propaganda", "divulgação dos produtos e serviços da economia solidária" e "serviços gráficos. Para mais, consta registro de saldo nas contas IRRF e IOF sobre aplicação de recurso na rubrica "Tributos", os quais foram apurados no extrato bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$197.874,39 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), que se comporta dentro do total de saídas de recursos previsto para o trimestre. Também, a comissão, declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a comissão orientou revisar o quadro orçamentário da proposta de trabalho em relação ao limite de saldo das contas e garantir maior controle financeiro, por ocorrência de saldos excedentes, isto por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

O CESOL Território de IRECÊ, de acordo com o Relatório, disponibiliza meios de verificação da qualidade do serviço prestado a qualidade do serviço prestado, com o principal intuito de aferir e conhecer o grau de satisfação dos usuários que utilizam os serviços do CESOL, inclusive com a disponibilização do telefone da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, caixa de sugestão localizada na recepção do CESOL, pesquisa de satisfação entre os usuários e pelas visitas realizadas aos EES. Por fim, a entidade destaca que nenhum dos entrevistados considerou ruim o serviço prestado pelo CESOL Território Irecê.

Formulários atinentes à pesquisa de satisfação estão em anexo ao Relatório de Prestação de Contas, via digital, em CD-ROM.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato referente às metas do 5º Trimestre.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o cumprimento das metas por parte da Organização Social, não vislumbrou a aplicação de desconto.

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 003/2019 - Período 08/04/2020 a 07/07/2020										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	5º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	% DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1.1	1.1.1 Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	100%	0%
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos de carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos de carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	100%	0%

	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínima 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias alcançadas / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produtos)x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto ponto = 3% de desconto	3%	20	128	128	100%	0%
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	100%	0%
4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	100%	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto ponto = 5% de desconto	5%	20	01	01	100%	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Constituição de Fundos Rotativo Solidário criada com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	100%	0%

	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 2% de desconto)	2%	20	01	01	100%	0%
5	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(NP de empreendimentos com informações atualizadas/ NP empreendimentos atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 1% de desconto)	1%	20	100%	100%	100%	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(NP de famílias com informações atualizadas/ NP de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 1% de desconto)	1%	20	100%	100%	100%	0%
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	100%	0%
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídas com aplicação do Regulamento aprovado/ NP de processos de compras verificadas no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 1% de desconto)	1%	10	100%	100%	100%	0%
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ NP de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 1% de desconto)	1%	10	100%	100%	100%	0%

	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos que quantitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / NP de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 1% de desconto)	1%	10	100%	100%	100%	0%
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / NP de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 1% de desconto)	1%	10	100%	100%	100%	0%
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	NP de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 3% de desconto)	3%	10	01	01	100%	0%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação das Conselhas de OS	NP de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidas aos Conselhos de OS	NA	NA	10	01	01	100%	0%
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	NP de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	100%	0%
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	NP de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	100%	0%
DESCONTO APLICÁVEL										0%

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas.

As recomendações a seguir são gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão: A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 02/10/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 02/10/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 02/10/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Santana Vida, Técnico Nível Superior**, em 02/10/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Bahia Martins, Coordenador II**, em 02/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juciele de Jesus Santana, Coordenador III**, em 02/10/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 02/10/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00021919630** e o código CRC **14FB90FB**.